INSTITUTO PIAGET

Campus Universitário de Viseu

ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE

JEAN PIAGET DE VISEU

Regulamento do Ensino Clínico

Curso de Fisioterapia

2021-2022

ÍNDICE

Introdução.....3
1.Estrutura Geral e Organização do Ensino Clínico do Curso de Licenciatura em Fisioterapia.....4
1.1 Estrutura Geral do Ensino Clínico.....4
1.2 Competências do Ensino Clínico.....6
1.3 Intervenientes no Ensino Clínico.....8
1.4 Locais de Realização do Ensino Clínico.....10
1.4.1. Critérios de Seleção para os Locais de Ensinos Clínicos.....11
1.5 Horário.....11
1.6 Regime de Faltas.....11
1.7 Fardamento.....11
1.8 Avaliação.....11
1.9 Organização das Unidades Curriculares de Ensino Clinico.....12
2. Descrição do Ensino Clínico por Ano do Curso.....14
2.1 Guia o Ensino Clínico I.....14
2.1.1. Processo De Ensino E Aprendizagem.....14
2.1.2. Atividades a Desenvolver.....14
2.1.3. Avaliação.....15
2.1.3.1. Avaliação da Prática Clínica.....15
2.1.3.2. Avaliação do Relatório de Estágio.....18
2.1.4. Planificação de Atividades.....19
2.1.5. Acidentes.....19
2.2 Guia do Ensino Clínico II.....20
2.2.1 Processo de Ensino e Aprendizagem.....20
2.2.2 Atividades a Desenvolver.....20
2.2.3 Avaliação.....21
2.2.3.1 Avaliação da Prática Clínica.....21
2.2.4 Planificação de Atividades.....25
2.2.5 Acidentes.....25
2.3 Guia do Ensino Clínico III.....25
2.3.1 Processo de Ensino e Aprendizagem.....26
2.3.2 Atividades a Desenvolver.....26
2.3.3 Avaliação.....26
2.3.3.1 Avaliação da Prática Clínica.....26
2.3.3.2 Avaliação do Estudo de Caso.....29
2.3.4 Planificação de Atividades.....31
2.3.5 Acidentes.....31

INTRODUÇÃO

O presente documento destina-se a estabelecer as regras a que devem obedecer o Ensino Clínico do Curso Fisioterapia da Escola Superior de Saúde Jean Piaget/ Viseu, com base no respetivo Plano de Estudos do Curso de Fisioterapia e nos três eixos estratégicos da formação: o ensino teórico, teórico-prático e a prática clínica.

A sua elaboração resultou de um conjunto de normas e regras designadas, nomeadamente legais, mas também com base na experiência e reflexões entretanto recolhidas pelos docentes de todas as unidades curriculares e pelos fisioterapeutas cooperantes.

A estrutura do documento contempla dois pontos essenciais, que são, a finalidade e objetivos gerais do Curso do Fisioterapia, assim como a estrutura, organização e avaliação do Ensino Clínico.

Os estudos e investigações realizados na área da formação da Fisioterapia têm vindo a centrar-se, cada vez mais, na construção do conhecimento em situações que, genericamente são designadas de prática clínica. Para a maioria dos especialistas nesta área, elas representam um dos fatores mais importantes na formação e desenvolvimento das capacidades dos Fisioterapeutas, bem como um importante marco de referência para o desenvolvimento profissional individual.

Com este documento, pretende-se facilitar a compreensão de estudantes, orientadores e supervisores sobre as atividades a desenvolver nos contextos de prática clínica, com o objetivo de integrar o estudante na equipa, no funcionamento da instituição e no desenvolvimento e participação no plano de tratamento dos utentes.

Globalmente pretende-se proporcionar aos estudantes, vivência de situações reais que lhes permitam consciencializar as suas capacidades e limitações e os seus pontos fortes e fracos, objetivando atitudes que promovam a valorização das suas aptidões, comportamentos e raciocínios, mas também, que lhes faculte a organização das referências fundamentais para a compreensão dos saberes e conceitos apreendidos durante o período de formação teórica e teórico-prática.

1. ESTRUTURA GERAL E ORGANIZAÇÃO DO ENSINO CLÍNICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM FISIOTERAPIA

1.1 ESTRUTURA GERAL DO ENSINO CLÍNICO

O plano de estudos do Curso de Licenciatura em Fisioterapia, assenta nos princípios da inter e transdisciplinaridade, onde as unidades curriculares constituem o contributo basilar para o desenvolvimento de um conjunto de competências instrumentais, interpessoais e sistémicas.

As competências inscritas para o aluno com o grau de licenciado em fisioterapia, a distribuição das unidades curriculares do plano de estudos e, a sua sequência, estão organizadas para dar resposta às exigências de qualificação dos futuros profissionais para o desempenho de funções ao nível das diversas áreas de atuação.

O plano de estudos do 1º ciclo do curso de fisioterapia de acordo pelo Despacho n.º 18755-N/2007, de 21 de agosto e alterado pelo Aviso nº 9424/2014, 18 de Agosto, em que a carga horária total do Ensino Clínico, representa 1000 horas de contacto com contextos clínicos de aprendizagem.

O plano de estudos do curso está organizado de modo a existir uma articulação entre as diferentes unidades curriculares e as atividades na iniciação da prática profissional, de forma a:

- Existir coerência entre a estrutura conceptual do curso, a natureza das unidades curriculares e o sistema de avaliação;
- Existir articulação entre teoria e prática, integrando atividades de prática profissional ao longo do curso com diferenciação e crescente especificidade;
- Haver uma articulação cuidada entre as diferentes unidades curriculares e as atividades desenvolvidas na prática profissional, de forma a sustentar uma relação frutuosa entre conhecimentos específicos e capacidade de intervenção em contexto clínico, bem como o desenvolvimento de uma capacidade de intervenção crítica em relação às diferentes áreas do saber

O acesso às unidades curriculares de Ensino Clínico no curso de Fisioterapia encontra-se condicionado à realização prévia com aproveitamento da seguinte unidade(s) curricular(es) estruturantes definidas para o curso:

Unidade Curricular	Ano/Semestre	Unidades curriculares estruturantes	Ano/Semestre
Ensino Clínico I (130 E + 20 OT) 13 ECTS	2ºAno/ 2ºSemestre	Métodos e Técnicas de Avaliação e Intervenção em Fisioterapia I	1ºAno/ 2ºsemestre
		Métodos e Técnicas de Avaliação e Intervenção em Fisioterapia II	2ºAno/ 1ºSemestre
		Fisioterapia Aplicada a Condições Ortopédicas e Traumatológicas	
Ensino Clínico II (350 E + 20 OT) 21 ECTS	3ºAno/ 1ºsemestre	Ensino Clínico I	2ºAno/ 2ºSemestre
		Métodos e Técnicas de Avaliação e Intervenção em Fisioterapia III	
Ensino Clínico III	4ºAno/	Ensino Clínico II	3ºAno/

Unidade Curricular	Ano/Semestre	Unidades curriculares estruturantes	Ano/Semestre
(520 E + 40 OT) 26 ECTS	2ºSemestre	Fisioterapia Aplicada a Condições Neurológicas	1ºsemestre
		Métodos e Técnicas de Avaliação e Intervenção em Fisioterapia IV	
		Fisioterapia Aplicada a Condições Cardiorrespiratórias I	3ºAno/ 2ºsemestre
		Métodos e Técnicas de Avaliação e Intervenção em Fisioterapia V	
		Métodos e Técnicas de Avaliação e Intervenção em Fisioterapia VI	4ºAno/ 1ºSemestre
		Fisioterapia Aplicada a Condições Cardiorrespiratórias II	

Para a prática clínica da fisioterapia os conhecimentos teóricos e teórico-práticos fundamentais assentam nos conteúdos programáticos da unidade curricular de MTAIF - Métodos e Técnicas de Avaliação e Intervenção e Fisioterapia Aplicada a Condições Ortopédicas e Traumatológicas, Condições Neurológicas e Cardiorrespiratórias, estes são apresentados na tabela abaixo.

UC	Período	Área de Estágio	Unidades curriculares	Competências
Ensino Clínico I	2ºAno 2º Semestre	**(Maio /Junho)** Estágio Geral (Músculo-esquelética)	Métodos e Técnicas de Avaliação e Intervenção em Fisioterapia I	• Cuidados Gerais do Doente • Mobilização Tecidos Moles • Técnicas de Avaliação: Perimetria, Avaliação Postural, Goniometria, Teste muscular
			Métodos e Técnicas de Avaliação e Intervenção em Fisioterapia II	• Exercício Terapêutico • Técnicas de Mobilização Articular • Técnicas Manipulativas I
			Fisioterapia Aplicada a Condições Ortopédicas e Traumatológicas	• Métodos de Avaliação e raciocínio clínico em condições ortopédicas e traumatológicas
Ensino Clínico II	3ºAno 1º Semestre	**1ºMódulo** **Novembro/Dezembro** Hospitalar ou Centro de Reabilitação Especializado (Neurológica) **2ºMódulo** **Janeiro/Fevereiro** Hospitalar/Centro de Reabilitação Especializado (Músculo-esquelética)	Métodos e Técnicas de Avaliação e Intervenção em Fisioterapia III	• Técnicas Manipulativas II • Eletroterapia
Ensino Clínico III	4º Ano 2º Semestre	**1º Módulo – Fevereiro/Março/Abril** Hospitalar/Centro de Reabilitação Especializado (Cardiorrespiratória)	Fisioterapia Aplicada a Condições Neurológicas	• Métodos de Avaliação e raciocínio clínico em condições neurológicas
			Métodos e Técnicas de Avaliação e Intervenção em Fisioterapia IV	• Meios de Imobilização e Contenção • Facilitação Neuromuscular Propriocetiva

		2ºMódulo – Maio/Junho - Opção Centro Saúde, Empresas, Termas, Centros de Diagnóstico, Desporto, Pediatria, Clínica Privada, Centros de Reabilitação Especializado, Cuidados Paliativos e Continuados	Fisioterapia Aplicada a Condições Cardiorrespiratórias I	• Métodos de Avaliação e raciocínio clínico em condições Cardiorrespiratórias
			Métodos e Técnicas de Avaliação e Intervenção em Fisioterapia V	• Neurodinâmica • Drenagem Linfática • Hidroterapia
			Fisioterapia Aplicada a Condições Cardiorrespiratórias II	• Métodos de Avaliação e raciocínio clínico na prescrição de exercício físico em condições Cardiorrespiratórias
			Métodos e Técnicas de Avaliação e Intervenção em Fisioterapia VI	• Estudos de Caso • Reeducação Postural Global

1.2 COMPETÊNCIAS DO ENSINO CLÍNICO

O Ensino clínico deve permitir ao aluno o desenvolvimento de competências necessárias para que, em contexto de prática clínica, sejam capazes de tomar decisões, sejam reflexivos e críticos, investiguem sobre a sua prática, desenvolvendo uma aprendizagem permanente e sustentada, tendo em conta os padrões da prática da fisioterapia. O aluno deve desenvolver ao longo da prática clínica as seguintes competências:

Competências Especificas do Ensino Clínico		
Dimensão	**Competência**	**Indicador**
Atitudinal	**Integra o normal funcionamento da instituição onde se realiza o Ensino Clínico**	É pontual no cumprimento dos horários estabelecidos
		É assíduo
		Adota atitudes congruentes com a filosofia e normas da instituição onde se realiza o estágio
		Integra-se na equipa multidisciplinar, desenvolvendo um comportamento assertivo
		Colabora com outros profissionais para a melhoria do funcionamento da instituição, fornecendo informação pertinente e clara a todos os membros da equipa
		Apresenta propostas de melhoria para o desenvolvimento da instituição ao nível de ações de formação para colegas e outros profissionais
		Apresenta propostas de melhoria das condições organizacionais e/ou espaço
	Assume um comportamento correto com diferentes profissionais, utente e colegas	Apresenta espírito de iniciativa, interesse pela aprendizagem com disponibilidades para novos desafios, aceitando sugestões de orientação pedagógica
		Desenvolve um comportamento assertivo com os utentes, colegas e outros profissionais de acordo as suas filosofias e crenças
		Salvaguarda a privacidade e intimidade dos utentes
		Comunica verbal e não verbalmente de forma assertiva e construtiva com os utentes e familiares
		Colabora com outros profissionais para a melhoria do processo de reabilitação do utente, fornecendo informação pertinente e de forma clara a todos os membros da equipa
		Apresenta capacidade de registo para a comunicação dos seus objetivos de intervenção e educação do utente a outros profissionais aquando do processo de alta
		Demonstra capacidade para planear atividades em contexto comunitário de forma a assegurar os cuidados efetivos do utente pós alta
	Assume comportamentos adequados face à crítica e sugestões	Considera de forma positiva críticas e sugestões mostrando interesse em melhorar
		Comunica e/ou assume erros praticados
		Efetua autoavaliação do seu processo de aprendizagem
		Considera de forma positiva críticas e sugestões, analisando-as e refletindo sobre elas no sentido de compreender a sua pertinência
		Apresenta um plano de ação face às críticas e sugestões sugeridas
		Implementa o plano de ações conseguindo reformular o mesmo face a situações não previstas

Competências Especificas do Ensino Clínico		
Dimensão	**Competência**	**Indicador**
		inicialmente
	Demonstra responsabilidade profissional, ética e deontológica	Adota atitudes éticas e deontológicas corretas com os utentes, familiares e profissionais
		Avalia com responsabilidade as consequências dos seus atos
		Demonstra e compreende os direitos do utente e a importância do consentimento informado
		Informa o utente e familiares sobre os procedimentos, objetivos, plano de intervenção assumindo sempre uma perspetiva de educador, sendo dada a oportunidade ao utente de não aceitar qualquer intervenção
		Informa o utente sobre os dados resultantes da avaliação e fornece informações acerca da intervenção
		Comunica e discute com o utente todo o seu processo de reabilitação de forma a reformularem objetivos em conjunto
Cognitiva	**Integra os conhecimentos teóricos na prática profissional**	Realiza e regista a avaliação inicial do utente, interpretando os resultados para identificar problemas e estabelecer um diagnóstico prévio à intervenção
		Fundamenta a sua intervenção numa prática baseada na evidência
		Seleciona as medidas e instrumentos corretos em função da maioria dos indicadores de saúde
		Recolhe e interpreta precisa e objetivamente as informações pertinentes acerca do doente
		Seleciona as medidas e instrumentos corretos em função de todos os indicadores de saúde
		Apresenta capacidade para percecionar que o utente deve ser referenciado para outro profissional de saúde que melhor responda às necessidades do utente
		Identifica as necessidades de aprendizagem e propõe formas de as colmatar, assegurando a qualidade da sua intervenção
	Justifica a sua intervenção em função de um planeamento objetivo	Interpreta de forma apropriada os resultados da avaliação do utente
		Identifica e estabelece prioridade para os problemas do utente
		Estabelece objetivos realistas a curto e longo prazo
		Seleciona o plano de intervenção em colaboração com o utente, sob orientação do orientador clínico
		Consegue estabelecer alternativas à intervenção proposta, informando de possíveis riscos associados à intervenção
		Estabelece um prognóstico realista e objetivo
		Elabora um plano de intervenção pormenorizado com base no conhecimento (científico/clínico) atualizado produzido pelos pares e outros investigadores clínicos
	Desenvolve capacidade de reflexão durante e após uma ação	Reflete sobre o processo de aprendizagem, de modo a identificar objetivos para o seu desenvolvimento pessoal e contínuo
		Participa na avaliação global do ensino clínico
		Compreende o impacto dos fatores económicos e sociais na saúde e modelo de intervenção
		Respeita as especificidades e sensibilidades do utente e comunidade de acordo com crenças religiosas, necessidades emocionais e físicas
		Reflete de forma reflexiva e crítica realizando uma autoanálise de todas as suas intervenções
Psicomotora	**Aplica métodos e técnicas de intervenção de forma apropriada**	Planeia programas de intervenção adequados ao diagnóstico clínico e ao diagnóstico em fisioterapia
		Seleciona técnicas de tratamento e equipamento adequado, reconhecendo indicações e contraindicações
		Executa as técnicas de tratamento propostas no plano de intervenção com algumas correções
		Executa corretamente as técnicas de tratamento propostas no plano de intervenção, demonstrando capacidade de adaptação na aplicação das técnicas face às particularidades do utente
		Identifica efeitos adversos e riscos associados à intervenção
		Consegue adaptar os métodos e técnicas e intervenção em função de novas situações gerindo adequadamente os recursos disponíveis
		Aplica e executa de forma exímia as técnicas de tratamento propostas no plano de intervenção gerindo os recursos disponíveis de forma crítica e responsável
	Efetua uma educação para a saúde adequada à situação do utente	Explica a importância do papel do utente/educador no processo de reabilitação e manutenção de comportamentos saudáveis
		Responsabiliza o utente/educador no processo de reabilitação e manutenção de comportamentos saudáveis
		Promove ações de sensibilização que promovam a educação para a saúde do utente

Competências Especificas do Ensino Clínico		
Dimensão	**Competência**	**Indicador**
		Promove ações de sensibilização em conjunto com a equipa multidisciplinar que promovam a educação para a saúde do utente
	Monitoriza os efeitos e resultados da sua intervenção	Capacidade de gestão do tempo de forma partilhada
		Reavalia o plano de tratamento de acordo com os resultados e respostas fisiológicas e psicossomáticas do utente, utilizando o espírito crítico- reflexivo quando solicitado
		Capacidade de gestão do tempo de forma eficaz
		Reavalia o plano de tratamento de acordo com os resultados e respostas fisiológicas e psicossomáticas do utente, utilizando o espírito crítico- reflexivo de forma autónoma
		Reavalia o plano de tratamento de acordo com os resultados e respostas fisiológicas e psicossomáticas do utente, utilizando o espírito crítico- reflexivo de forma espontânea

1.3 INTERVENIENTES NO ENSINO CLÍNICO

A escolha dos locais de ensino clínico é da responsabilidade do Coordenador do Ensino Clínico, em conformidade com os objetivos das diferentes unidades curriculares. Os critérios de escolha dos locais de ensino clínico baseiam-se na(s):

- Áreas de intervenção em fisioterapia que permitam cumprirem os objetivos de ensino clínico;
- Disponibilidade da parte da direção da Instituição, coordenação dos serviços fisioterapia e fisioterapeutas;
- Proximidade Geográfica da Escola Superior de Saúde Jean Piaget/Viseu.

As parcerias realizadas com hospitais e outras instituições são formalizadas através de protocolos de colaboração, indicando, de forma clara os papéis, responsabilidades e competências de todos os intervenientes incluindo o aluno.

A Coordenação do Ensino Clínico assegura-se de que os hospitais e outras instituições com as quais estabelece parcerias de colaboração possuem os recursos humanos e materiais, além do empenho necessário à uma prestação de cuidados e formação de qualidade.

As atividades do Ensino Clínico são realizadas integrando, de forma coordenada o orientador (elemento da instituição acolhedora), o supervisor (elemento da escola) e a Coordenação do Ensino Clínico.

O **Coordenador do Ensino Clínico** é um docente da Escola, responsável pela organização e operacionalização da unidade curricular. Tem como funções atribuídas o planeamento do ensino clínico, o desenvolvimento de um sistema de comunicação entre a Escola, supervisores, orientadores e alunos. Ao coordenador cabe a responsabilidade da nota final da unidade curricular.

O **Supervisor do Ensino Clínico** é um docente da Escola ou um profissional contratado pela Escola, com conhecimentos técnico-científicos numa área específica do saber e capacidades relacionais e de comunicação, com evidência na sua prática profissional. O Supervisor colabora na definição dos objetivos de ensino clínico, na organização dos sistemas de avaliação, na revisão do regulamento e na definição de estratégias pedagógicas que melhor se adaptem às necessidades de aprendizagem. O supervisor é o elo de ligação entre a Escola e a

Instituição de Saúde, existindo um por cada local de ensino clínico, colabora no acompanhamento do aluno e na avaliação da prática clínica com o orientador, e é o responsável pela avaliação do trabalho final da unidade curricular.

O **Orientador do Ensino Clínico** é um profissional de saúde das respetivas Instituições ou Unidades de Saúde onde decorrem os ensinos clínicos, com conhecimentos técnico-científicos numa área específica do corpo de saberes da Fisioterapia, com capacidades relacionais e de comunicação, com evidência na sua prática profissional, com experiência profissional superior a dois anos, que cooperam sistematicamente, no acompanhamento individual do aluno no ensino clínico.

Cabe ao orientador a integração do aluno no local de ensino clínico, nomeadamente ao nível da equipa, do sector, do serviço e das Instituições ou Unidades de Saúde em geral, articulando a atividade pedagógica/orientação com a Escola através do Supervisor.

O orientador deve proporcionar ao aluno situações que lhe facultem a aplicação dos conhecimentos teóricos adquiridos, orientando as diversas atividades planeadas, participando na sua avaliação. O orientador pode solicitar, sempre que achar conveniente, a realização de uma reunião com o Coordenador/Supervisor.

A Escola Superior de Saúde Jean Piaget/Viseu, no sentido de garantir uma orientação de estágios que se rege pelos Princípios metodológicos e científicos adequados, tem definidas normas de seleção e avaliação dos Orientadores de estágio, responsáveis pelo acompanhamento dos estudantes.

Para a seleção dos Orientadores de Estágio, consideram-se os critérios abaixo definidos:

1. Grau Académico (mínimo de licenciatura);
2. Formação e Experiência adequadas às funções a desempenhar;
3. Frequência de ações de formação contínua e/ou formação pós-graduada/especializada em áreas especificas de acordo com os objetivos de estágio
4. Experiência profissional mínima de dois anos
5. Indicação expressa dos coordenadores de serviço

No final do estágio, os elementos envolvidos neste momento de ensino-aprendizagem - Estudante, Orientador, Supervisor e Estudantes, respondem aos Inquéritos de Avaliação da Qualidade do Estágio, em consonância com o previsto na "Avaliação da satisfação dos implicados no Estágio" do Procedimento de Avaliação e Garantia dos Estágios do SIGQ-IP. O Orientador de Estágio, será avaliado pelos estudantes e pelo supervisor de estágio, de acordo com os seguintes parâmetros:

1. Promoveu a integração do estudante no local de estágio;
2. Dinamizou atividades no local de estágio, no sentido de promover a aprendizagem do estudante;
3. Mostrou empenho e disponibilidade no acompanhamento e realização das tarefas;
4. Adequou as atividades desenvolvidas aos objetivos propostos pela Unidade Orgânica;
5. Motivou o estudante a participar em discussões sobre os casos práticos;
6. Motivou o estudante a expressar as suas ideias e/ou questionar o orientador;
7. Motivou o estudante a participar ativamente na organização de atividades no local de Estágio;
8. Aconselhou trabalhos e/ou leituras úteis;

Com base nos dados recolhidos, é realizada uma avaliação da prestação dos intervenientes no estágio, assim como da qualidade da formação dos estudantes. No ano letivo seguinte, proceder-se-á à incorporação dos resultados desta avaliação na organização e preparação dos estágios.

O **aluno estagiário** encontra-se na dependência direta do orientador e do supervisor devendo:

1. Apresentar-se devidamente fardado e identificado como aluno da Escola Superior de Saúde Jean Piaget/ Viseu, de forma visível;
2. Ser cuidadoso com a sua higiene pessoal e respeitar as normas gerais de higiene e segurança, nomeadamente no que respeita à lavagem das mãos;
3. Assinar diariamente a folha de presença;
4. Ser pontual nas atividades programadas;
5. Sempre que não possa comparecer ao local de ensino clínico, deverá informar o respetivo orientador, com a antecedência de 24 horas ou no próprio dia;
6. Comparecer sempre às reuniões convocadas pelos orientadores, e/ou supervisor/coordenador responsável pelo ensino clínico;
7. Cumprir todas as tarefas que lhe são atribuídas pelo orientador com responsabilidade, assumindo atitudes adequadas ao ambiente da Instituição acolhedora, dentro das normas éticas e do respeito humano;
8. Tomar conhecimento da avaliação de cada ensino clínico.

1.4 LOCAIS DE REALIZAÇÃO DO ENSINO CLÍNICO

O Ensino Clínico realiza-se em Hospitais, Centro Saúde, Empresas, Termas, Clubes Desportivos, Clínicas Privadas, Centros de Reabilitação Especializados, Cuidados Paliativos e Continuados, Instituições de Ensino Especial/Intervenção Precoce ou outras de carácter semelhante.

O Ensino clínico é desenvolvido em diversos locais, com incidência na região de influência da Escola e que corresponda às suas necessidades de formação. A distribuição dos locais de estágio deve ter atenção aos estatutos especiais e outras situações apresentadas ao coordenador do ensino clínico pelo aluno.

O aluno do 4º ano, no segundo módulo de estágio pode propor um local de prática clínica à coordenação de ensino clínico, sendo que este deve estar enquadrado nos objetivos da unidade curricular e nas opções preconizadas (hospital, clínica, centro de saúde, termas, instituição social ou comunidade). A coordenação deve aprovar este pedido, tendo por base a disponibilidade de profissionais, bem como as de condições técnicas e pedagógicas, relativas aos vários intervenientes e requisitos já apresentados.

1.4.1. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA OS LOCAIS DE ENSINOS CLÍNICOS

O aluno deve ter aproveitamento a todas as unidades estruturantes de acordo com tabela apresentada acima. A distribuição dos alunos por local de estágio tem como critérios especiais:

1) Estatuto Especial das Mães e Pais Estudantes;
2) Estatuto Trabalhador Estudante;

3) Estatuto Especial para Bombeiros;
4) Estatuto Especial para Militares;
5) Nota Superior a 16 Valores no Ano Letivo Anterior;
6) Questões Especiais apresentadas por escrito em impresso próprio à Coordenação, com o mínimo de antecedência de 2 meses antes da realização do Ensino clínico sendo passíveis de análise e deferimento.

1.5 HORÁRIO

O horário realizado pelo aluno deve ser o mesmo que o praticado pelo seu orientador. Este horário deve ser registado na folha de presença fornecida pela escola, que deverá ser assinada pelo aluno diariamente e rubricada pelo orientador.

1.6 REGIME DE FALTAS

O Regulamento de Frequência e Avaliação prevê que é obrigatória a presença dos alunos no mínimo de 85% da carga horária total de cada Unidade Curricular de Ensino Clínico, assim como em relação a cada módulo. Assim sendo, as faltas, justificadas, dadas para além dos 15% permitidos implicam a não obtenção de aproveitamento no Ensino Clínico tendo o aluno que o repetir novamente. Independentemente do motivo da falta o aluno deverá proceder à sua justificação em impresso próprio. As faltas dadas por motivos excecionais devem ser justificadas nos termos definidos no Regulamento de Frequência e Avaliação da Escola.

Sempre que o aluno tiver necessidade de faltar, deve informar o orientador com a devida antecedência, ou caso a falta não seja programada, o aluno deverá informar o orientador logo que possível e/ou avisar o supervisor ou a coordenação.

1.7 FARDAMENTO

O fardamento inclui a apresentação do Cartão de identificação, material de registo, farda preconizada pela escola (túnica ou polo branco, calça e sapato azul escuro). O aspeto geral deve estar em conformidade com as normas de higiene hospitalar (higiene, cabelos, unhas, acessórios).

1.8 AVALIAÇÃO

A avaliação consiste num processo que integra a apreciação de vários aspetos que se exige ao aluno e pelos quais, este demonstre a sua competência adquirida nos diversos elementos previstos nos objetivos do ensino clínico.

A avaliação dos alunos visa apurar o aproveitamento quanto:

1. Integração do funcionamento da Instituição onde é realizado o Ensino clínico;
2. Comportamento com diferentes profissionais, utentes e colegas e reação à crítica e sugestões;
3. Capacidade de Comunicação;

4. Capacidade de pensamento (critico, criativo, metacognitivo e de resolução de problemas);
5. Responsabilidade profissional, ética e deontológica;
6. Capacidade para a gestão do utente e familiares assegurando a qualidade da sua intervenção;
7. Preparação para o exercício da atividade profissional baseada na evidência;
8. Desenvolvimento pessoal e profissional.

A avaliação do aluno reveste-se de um carácter formativo e sumativo e integra componentes teóricas, teórico-práticas e práticas pelo que deverá ter em conta o desenvolvimento do aluno a partir dos *feedbacks* formativos e avaliativos do Orientador e do Supervisor. Assim, deve ser realizada uma avaliação formativa com preenchimento da respetiva grelha de avaliação, sensivelmente a meio do período do ensino clínico, de forma que o aluno possa ter um feedback do seu desempenho.

A avaliação do Ensino Clínico é realizada em colaboração do orientador e do supervisor, sendo validada pela Coordenação. A nota final resulta da média ponderada dos diferentes módulos do ensino clínico. A avaliação de cada módulo é o somatório da avaliação prática clínica (80%) e da avaliação de um trabalho, específico em cada ensino clínico (20%).

A grelha de avaliação é constituída por três dimensões: atitudinal, cognitiva e psicomotora a cada parâmetro é atribuída um fator de ponderação, de acordo com os objetivos centrais de cada ensino clínico.

O aluno deverá ter obrigatoriamente nota igual ou superior a 9,5 valores na prática clínica, nos casos definidos pelo Conselho Pedagógico com mais de um módulo por Ensino Clínico, o aluno tem de ter nota superior a 9,5 valores em cada módulo.

A obtenção de uma nota inferior a 9,5 valores num dos módulos do ensino clínico ou no trabalho final de cada módulo, implica a não obtenção de aproveitamento na Unidade Curricular.

O Ensino Clínico pode ser suspenso pelo Coordenador, apresentando uma proposta de reprovação do estudante ao Conselho Pedagógico da ESSJP Viseu, sempre que o supervisor e/ou orientador, responsável pelo ensino clínico, tenham conhecimento de atos realizados pelo aluno, que coloquem em risco a segurança ou a saúde das pessoas assistidas ou violem as regras deontológicas. Nestas circunstâncias, carecer a elaboração de um relatório, redigido pelo Orientador e validado pela coordenação do ensino clínico.

A unidade curricular de Ensino Clínico não é avaliada por exame e pela sua especificidade, não é possível melhoria de classificação.

Cada unidade curricular do Ensino Clínico possui objetivos de aprendizagem diferentes, sendo aplicadas grelhas de avaliação distintas: grelhas de avaliação da prática clínica (Ensino clínico I, Ensino Clínico II e Ensino clínico III) e grelhas de avaliação do relatório (Ensino clínico I) e estudo de caso (Ensino clínico II e III).

1.9 ORGANIZAÇÃO DAS UNIDADES CURRICULARES DE ENSINO CLINICO

Os Ensinos Clínicos são organizados em dois componentes: horas de estágio em contexto clínico **(E)** e horas de orientação tutorial **(OT)** no apoio e acompanhamento aos estudantes por parte do (s) docente (s), segundo os

princípios orientadores de cada unidade, na abordagem de temáticas científico-pedagógicas relevantes, preparação, acompanhamento e balanço da atividade.

A distribuição de horas de Orientação Tutorial de cada Ensino Clínico, pode ser consultada em anexo a este regulamento.

2. DESCRIÇÃO DO ENSINO CLÍNICO POR ANO DO CURSO

2.1 GUIA DO ENSINO CLÍNICO I

A unidade curricular de Ensino Clínico I (130H 20 OT) realiza-se no 2ºsemestre do 2º ano e tem como principal objetivo, proporcionar a prática tutelada para o desenvolvimento da avaliação funcional (e intervenção) em utentes com condições músculo-esqueléticas. Tem a duração de 130 horas, distribuídas por 4 semanas.

Deste modo, durante o período de estágio o aluno deverá:

- Reconhecer condições físicas e organizacionais das Instituições onde se prestam cuidados de Fisioterapia;
- Comunicar de forma eficiente, com outros profissionais, utentes, familiares e colegas;
- Participar na dinâmica de integração do utente no serviço de Fisioterapia;
- Questionar sobre os planos de intervenção em fisioterapia em contexto real;
- Exibir abordagens éticas e compreender as responsabilidades legais inerentes à prática profissional;
- Avaliar e registar a condição funcional do utente, sustentar a informação e conhecimento na evidência disponível;
- Executar, sob supervisão, um programa de intervenção com base na avaliação realizada;
- Analisar os resultados da intervenção.

2.1.1. PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM

No Ensino clínico deverá ser utilizada uma metodologia reflexiva de aprendizagem, através da prática supervisionada pelo orientador de estágio, em contexto real e orientação tutorial. Devendo ser utilizadas metodologias ativas e demonstrativas, complementadas por técnicas expositivas e/ou interrogativas.
Os registos de avaliação, realizados pelos alunos, são um valioso instrumento de avaliação formativa devendo, por isso, ser objeto de análise crítico-reflexiva. Os orientadores através da discussão dos registos, têm oportunidade de promover processos de reflexão sistemática sobre a prática, tendo em conta os aspetos:

- Sequência lógica e temporal dos registos, terminologia adequada;
- Identificação dos principais problemas, definição de objetivos e desenho do plano de intervenção decorrente da avaliação;
- Deteção de lacunas ou dificuldades ao nível das diversas áreas de conhecimento;
- Estratégias formativas a adotar em função da análise dos registos e plano de intervenção.

2.1.2. ATIVIDADES A DESENVOLVER

- O aluno deverá proceder aos registos de avaliação em fisioterapia em condições músculo-esqueléticas, resultantes da observação e intervenção;

- O aluno deve identificar as alterações funcionais decorrentes das condições músculo-esqueléticas;
- O aluno deve comunicar e realizar uma análise crítico-reflexiva junto do orientador de Ensino Clínico.

Cada aluno deve realizar um relatório de estágio onde apresente uma apresentação e caracterização da instituição da instituição; descrição das atividade e registo semanal das mesmas e uma reflexão crítica do seu desenvolvimento individual e profissional.

2.1.3. AVALIAÇÃO

2.1.3.1. AVALIAÇÃO DA PRÁTICA CLÍNICA

Durante o estágio, o orientador deverá identificar as dificuldades dos alunos e indicar-lhe estratégias para as ultrapassar (avaliação formativa), implementando medidas que visem um desenvolvimento uniforme, abrangente e orientado para o aluno.

As dificuldades detetadas na avaliação contínua, devem ser registadas na coluna correspondente à avaliação formativa, devendo ser dada uma nota de avaliação global, de carácter qualitativo.

A avaliação final deve ser qualitativa sendo preenchida a ficha de avaliação Ensino clínico I (anexo).
O preenchimento da ficha de avaliação deve resultar da análise das competências e indicadores que o aluno conseguir atingir, tendo por base a tabela e grelha explicativa que se segue.

Competências Especificas do Ensino Clínico		
Dimensão	**Competência**	**Indicador**
Atitudinal	**Integra o normal funcionamento da instituição onde se realiza o Ensino Clínico**	É pontual no cumprimento dos horários estabelecidos **(S)**
		É assíduo **(S)**
		Adota atitudes congruentes com a filosofia e normas da instituição onde se realiza o estágio **(S)**
		Integra-se na equipa multidisciplinar, desenvolvendo um comportamento assertivo **(S)**
		Colabora com outros profissionais para a melhoria do funcionamento da instituição, fornecendo informação pertinente e clara a todos os membros da equipa **(B)**
		Apresenta propostas de melhoria para o desenvolvimento da instituição ao nível de ações de formação para colegas e outros profissionais **(MB)**
		Apresenta propostas de melhoria das condições organizacionais e/ou espaço **(E)**
	Assume um comportamento correto com diferentes profissionais, utente e colegas	Apresenta espírito de iniciativa, interesse pela aprendizagem com disponibilidades para novos desafios, aceitando sugestões de orientação pedagógica **(S)**
		Desenvolve um comportamento assertivo com os utentes, colegas e outros profissionais de acordo as suas filosofias e crenças **(S)**
		Salvaguarda a privacidade e intimidade dos utentes **(S)**
		Comunica verbal e não verbalmente de forma assertiva e construtiva com os utentes e familiares **(S)**
		Colabora com outros profissionais para a melhoria do processo de reabilitação do utente, fornecendo informação pertinente e de forma clara a todos os membros da equipa **(B)**
		Apresenta capacidade de registo para a comunicação dos seus objetivos de intervenção e educação do utente a outros profissionais aquando do processo de alta **(MB)**

Competências Especificas do Ensino Clínico		
Dimensão	**Competência**	**Indicador**
		Demonstra capacidade para planear atividades em contexto comunitário de forma a assegurar os cuidados efetivos do utente pós alta **(E)**
	Assume comportamentos adequados face à crítica e sugestões	Considera de forma positiva críticas e sugestões mostrando interesse em melhorar **(S)**
		Comunica e/ou assume erros praticados (S)
		Efetua autoavaliação do seu processo de aprendizagem **(S)**
		Considera de forma positiva críticas e sugestões, analisando-as e refletindo sobre elas no sentido de compreender a sua pertinência **(B)**
		Apresenta um plano de ação face às críticas e sugestões sugeridas **(MB)**
		Implementa o plano de ações conseguindo reformular o mesmo face a situações não previstas inicialmente **(E)**
	Demonstra responsabilidade profissional, ética e deontológica	Adota atitudes éticas e deontológicas corretas com os utentes, familiares e profissionais **(S)**
		Avalia com responsabilidade as consequências dos seus atos **(S)**
		Demonstra e compreende os direitos do utente e a importância do consentimento informado **(S)**
		Informa o utente e familiares sobre os procedimentos, objetivos, plano de intervenção assumindo sempre uma perspetiva de educador, sendo dada a oportunidade ao utente de não aceitar qualquer intervenção **(B)**
		Informa o utente sobre os dados resultantes da avaliação e fornece informações acerca da intervenção **(MB)**
		Comunica e discute com o utente todo o seu processo de reabilitação de forma a reformularem objetivos em conjunto **(E)**
Cognitiva	**Integra os conhecimentos teóricos na prática profissional**	Realiza e regista a avaliação inicial do utente, interpretando os resultados para identificar problemas e estabelecer um diagnóstico prévio à intervenção **(S)**
		Fundamenta a sua intervenção numa prática baseada na evidência **(S)**
		Seleciona as medidas e instrumentos corretos em função da maioria dos indicadores de saúde **(S)**
		Recolhe e interpreta precisa e objetivamente as informações pertinentes acerca do doente **(B)**
		Seleciona as medidas e instrumentos corretos em função de todos os indicadores de saúde **(B)**
		Apresenta capacidade para percecionar que o utente deve ser referenciado para outro profissional de saúde que melhor responda às necessidades do utente **(MB)**
		Identifica as necessidades de aprendizagem e propõe formas de as colmatar, assegurando a qualidade da sua intervenção **(E)**
	Justifica a sua intervenção em função de um planeamento objetivo	Interpreta de forma apropriada os resultados da avaliação do utente **(S)**
		Identifica e estabelece prioridade para os problemas do utente **(S)**
		Estabelece objetivos realistas a curto e longo prazo **(S)**
		Seleciona o plano de intervenção em colaboração com o utente, sob orientação do orientador clínico **(S)**
		Consegue estabelecer alternativas à intervenção proposta, informando de possíveis riscos associados à intervenção **(B)**
		Estabelece um prognóstico realista e objetivo **(MB)**
		Elabora um plano de intervenção pormenorizado com base no conhecimento (científico/clínico) atualizado produzido pelos pares e outros investigadores clínicos **(E)**
	Desenvolve capacidade de reflexão durante e	Reflete sobre o processo de aprendizagem, de modo a identificar objetivos para o seu desenvolvimento pessoal e contínuo **(S)**
		Participa na avaliação global do ensino clínico **(S)**

Competências Especificas do Ensino Clínico		
Dimensão	**Competência**	**Indicador**
	após uma ação	Compreende o impacto dos fatores económicos e sociais na saúde e modelo de intervenção **(B)**
		Respeita as especificidades e sensibilidades do utente e comunidade de acordo com crenças religiosas, necessidades emocionais e físicas **(MB)**
		Reflete de forma reflexiva e crítica realizando uma autoanálise de todas as suas intervenções **(E)**
Psicomotora	**Aplica métodos e técnicas de intervenção de forma apropriada**	Planeia programas de intervenção adequados ao diagnóstico clínico e ao diagnóstico em fisioterapia **(S)**
		Seleciona técnicas de tratamento e equipamento adequado, reconhecendo indicações e contraindicações **(S)**
		Executa as técnicas de tratamento propostas no plano de intervenção com algumas correções **(S)**
		Executa corretamente as técnicas de tratamento propostas no plano de intervenção, demonstrando capacidade de adaptação na aplicação das técnicas face às particularidades do utente **(B)**
		Identifica efeitos adversos e riscos associados à intervenção **(B)**
		Consegue adaptar os métodos e técnicas e intervenção em função de novas situações gerindo adequadamente os recursos disponíveis **(MB)**
		Aplica e executa de forma exímia as técnicas de tratamento propostas no plano de intervenção gerindo os recursos disponíveis de forma crítica e responsável **(E)**
	Efetua uma educação para a saúde adequada à situação do utente	Explica a importância do papel do utente/educador no processo de reabilitação e manutenção de comportamentos saudáveis **(S)**
		Responsabiliza o utente/educador no processo de reabilitação e manutenção de comportamentos saudáveis **(B)**
		Promove ações de sensibilização que promovam a educação para a saúde do utente **(MB)**
		Promove ações de sensibilização em conjunto com a equipa multidisciplinar que promovam a educação para a saúde do utente **(E)**
	Monitoriza os efeitos e resultados da sua intervenção	Capacidade de gestão do tempo de forma partilhada **(S)**
		Reavalia o plano de tratamento de acordo com os resultados e respostas fisiológicas e psicossomáticas do utente, utilizando o espírito crítico- reflexivo quando solicitado **(S)**
		Capacidade de gestão do tempo de forma eficaz **(B)**
		Reavalia o plano de tratamento de acordo com os resultados e respostas fisiológicas e psicossomáticas do utente, utilizando o espírito crítico- reflexivo de forma autónoma **(MB)**
		Reavalia o plano de tratamento de acordo com os resultados e respostas fisiológicas e psicossomáticas do utente, utilizando o espírito crítico- reflexivo de forma espontânea **(E)**

Grelha Explicativa de Avaliação					
Não Avaliado	**0-9 Valores Insuficiente**	**10-13 Valores Suficiente (S)**	**14-15 Valores Bom (B)**	**16-17 Valores Muito Bom (MB)**	**18-20 Valores Excelente (E)**
Critério não avaliado ou não aplicável ao contexto	**Não cumpre indicadores para uma prática adequada**	**Cumpre a maioria dos indicadores para uma prática adequada**	**Cumpre a maioria dos indicadores para uma boa prática**	**Cumpre a totalidade dos indicadores para uma boa prática**	**Cumpre a totalidade dos indicadores para uma excelente prática**

Esta ficha de avaliação apresenta uma ponderação diferente para cada uma das dimensões e competências, de acordo com o objetivo de estágio. A nota atribuída deve ser multiplicada pelo fator de ponderação. Depois de somados todos os valores parciais com ponderação e divididos por 100, obtém-se a nota final do aluno na componente prática do ensino clínico.

2.1.3.2. AVALIAÇÃO DO RELATÓRIO DE ESTÁGIO

A redação do relatório por parte do aluno para entrega e avaliação na escola (máximo 20 páginas mais anexos) deve obedecer aos itens abaixo descritos.

1) **Capa** (identificação da Escola, nome do estágio, título do trabalho, nome do aluno, do orientador, do supervisor e período de estágio);
2) **Índice Geral** (todos os itens apresentados no relatório (introdução, descrição das atividades, registo semanal das atividades, reflexão crítica, conclusões e anexos);
3) **Introdução** Apresentação e caracterização da Instituição, enquadramento geográfico, organização e regulamentação da instituição e do serviço. A introdução deve ser clara e sucinta;
4) **Descrição das Atividades** realizadas no âmbito da prática clínica. Descrição de atividades fora do contexto clínico (recolha de dados, consultas de bibliografia, participação em reuniões ou outras). Deve ser referido relativamente a essas atividades, o que foi aprendido, principais dúvidas e dificuldades encontradas, aspetos positivos e negativos.

Exemplo de um Registo Semanal das atividades

Atividades	Dia 00/00/2000	Dia 00/00/2000	Dia 00/00/2000	Dia 00/00/2000
Avaliação do utente	Sr. X das 9h às 10h Sr. Y das 10h às 11h	Sr. X das 9h às 10h Sr. Y das 10h às 11h	Sr. X das 9h às 10h Sr. Y das 10h às 11h	Sr. X das 9h às 10h Sr. Y das 10h às 11h
Tratamento individual (técnicas realizadas)	Sr. X das 9h às 10h Sr. Y das 10h às 11h	Sr. X das 9h às 10h Sr. Y das 10h às 11h	Sr. X das 9h às 10h Sr. Y das 10h às 11h	Sr. X das 9h às 10h Sr. Y das 10h às 11h
Pesquisa bibliográfica	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX
Outros	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX

5) **Reflexão crítica** (deve realizar uma reflexão relativamente à sua evolução enquanto estagiário, na vertente prática em relação ao desempenho de técnicas de avaliação e de intervenção, bem como na vertente interpessoal no relacionamento com utentes, fisioterapeutas e outros profissionais de saúde e expectativas futuras;
6) **Conclusão** (síntese de toda a reflexão, analisando as atividades de uma forma geral, aspetos positivos e negativos e sugestões futuras);
7) **Anexos** (Instrumentos de avaliação utilizados, guião de entrevista, fichas de avaliação). Normas e regras de formatação (deve consultar as normas para redação de trabalhos académicos e científicos).

Notas: Em todos os casos, é obrigatória a inclusão do consentimento informado por parte do utente ou familiar/acompanhante direto para a realização do estudo. A escolha do estudo de caso deve ser feita com o apoio do orientador, baseando-se na avaliação e acompanhamento de um utente sob a supervisão. O estudo de caso deve apresentar um máximo de 15 páginas (mais anexos).

Prazo: Deve ser entregue uma semana após o término do Ensino Clínico e/ ou módulo.
Formatação: Tipo de letra Calibri, tamanho 10 para a letra do texto, e de 8 para a letra das notas de rodapé. O espaçamento entre linhas deve ser de 1,5.

Bibliografia: O formato utilizado para indicar os vários tipos de publicações deve ser coerente ao longo do texto, pelo que se recomenda que se siga sempre um formato específico. Utilizar o formato APA, disponível para consulta http://owl.english.purdue.edu/owl/resource/560/01/.

A avaliação final da Unidade Curricular de Ensino clínico I resulta do somatório da avaliação prática clínica (80%) e da avaliação do relatório de estágio (20%).
O Ensino Clínico pode ser suspenso e proposta a reprovação do estudante ao Conselho Pedagógico da Escola, sempre que o supervisor e/ou orientador, responsável pelo estágio, tenham conhecimento de atos realizados pelo aluno, que coloquem em risco a segurança ou a saúde das pessoas assistidas ou violem as regras deontológicas, nestas circunstâncias o Orientador procederá à elaboração de um relatório sendo enviado para a coordenação de estágios para anexo ao processo do aluno.

2.1.4. PLANIFICAÇÃO DE ATIVIDADES

O Ensino Clínico I tem início no dia 30 de maio e término no dia 24 de junho.
O aluno deve adaptar se ao horário do seu orientador, sempre tiver necessidade de faltar, deve informar o orientador com a devida antecedência, ou caso a falta não seja programada, o aluno deverá informar o orientador logo que possível e/ou avisar o supervisor ou a coordenação.
O dossier de estágio deve ser entregue uma semana antes do término do Ensino clínico I em formato digital ou papel ao orientador.
O dossier de estágio e o relatório de estágio deve ser entregue uma semana após o término do ensino clínico I via correio eletrónico ou papel à coordenação de estágio.

2.1.5. ACIDENTES

Qualquer incidente ou acidente deve ser reportado imediatamente ao orientador de estágio e no prazo máximo de 24 horas ao supervisor/coordenador de estágio de forma a definir medidas corretivas e/ou preventivas.
Deve ser preenchido o registo de acidente em estágio (anexo).

2.2 GUIA DO ENSINO CLÍNICO II

A unidade curricular de Ensino Clínico II (350h E + 20 OT) realiza-se no 1ºsemestre do 3º Ano e tem como principal objetivo, proporcionar a prática tutelada para o desenvolvimento da avaliação funcional e intervenção em utentes com disfunções neurológicas e neuro-músculo-esqueléticas.

Deste modo, durante o período de estágio o aluno deverá:

- Executar sob supervisão a avaliação funcional e intervenção em indivíduos com disfunções neuro-músculo-esqueléticas, sustentando a informação na evidência disponível (*evidence based pratice*);
- Comunicar de forma eficiente, com outros profissionais, utentes, familiares e colegas;
- Demonstrar uma abordagem ética em relação aos indivíduos, familiares e equipa;
- Selecionar instrumentos de medidas adequados às condições funcionais onde intervém;
- Interpretar resultados da avaliação e propor diagnóstico em fisioterapia;
- Executar sob supervisão um programa de intervenção;
- Analisar criticamente os resultados da sua intervenção e progressão do indivíduo, de acordo com a evidência disponível e orientação da prática clínica.

2.2.1 PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM

No Ensino clínico deverá ser utilizada uma metodologia reflexiva de aprendizagem, através da prática supervisionada pelo orientador de estágio, em contexto real e orientação tutorial. Devendo ser utilizadas metodologias ativas e demonstrativas, complementadas por técnicas expositivas e/ou interrogativas.
Os registos de avaliação, realizados pelos alunos, são um valioso instrumento de avaliação formativa devendo, por isso, ser objeto de análise crítico-reflexiva. Os orientadores através da discussão dos registos, têm oportunidade de promover processos de reflexão sistemática sobre a prática, tendo em conta os aspetos:

- Sequência lógica e temporal dos registos, terminologia adequada
- Identificação dos principais problemas, definição de objetivos e desenho do plano de intervenção decorrente da avaliação
- Deteção de lacunas ou dificuldades ao nível das diversas áreas de conhecimento
- Estratégias formativas a adotar em função da análise dos registos e plano de intervenção

2.2.2 ATIVIDADES A DESENVOLVER

- O aluno deverá proceder aos registos de avaliação em fisioterapia em condições neurológicas e neuro-músculo-esqueléticas, resultantes da observação e intervenção.
- O aluno deve identificar as alterações funcionais decorrentes das condições neurológicas e neuro-músculo-esqueléticas.
- O aluno deve comunicar e realizar uma análise crítico-reflexiva junto do orientador de Ensino Clínico

Cada aluno deve realizar um estudo de caso relativo a um dos utentes acompanhados, onde deve apresentar uma fundamentação e contextualização do objeto de estudo, referindo a sua aplicabilidade prática e relação com o estágio, apresentar metodologia, baseando se em escalas e instrumentos de medida adequados com recurso a artigos científicos com evidência e conclusões adequadas à prática da fisioterapia.

2.2.3 AVALIAÇÃO

2.2.3.1 AVALIAÇÃO DA PRÁTICA CLÍNICA

Durante o estágio, o orientador deverá identificar as dificuldades dos alunos e indicar-lhe estratégias para as ultrapassar (avaliação formativa), implementando medidas que visem um desenvolvimento uniforme, abrangente e orientado para o aluno. As dificuldades detetadas na avaliação contínua devem ser registadas na coluna correspondente à avaliação formativa, devendo ser dada uma nota de avaliação global, de carácter qualitativo. A avaliação final deve ser qualitativa sendo preenchida a ficha de avaliação Ensino clínico II (anexo). O preenchimento da ficha de avaliação deve resultar da análise das competências e indicadores que o aluno consegue atingir, tendo por base a seguinte tabela e grelha explicativa:

Competências Especificas do Ensino Clínico		
Dimensão	**Competência**	**Indicador**
Atitudinal	**Integra o normal funcionamento da instituição onde se realiza o Ensino Clínico**	É pontual no cumprimento dos horários estabelecidos **(S)**
		É assíduo **(S)**
		Adota atitudes congruentes com a filosofia e normas da instituição onde se realiza o estágio **(S)**
		Integra-se na equipa multidisciplinar, desenvolvendo um comportamento assertivo **(S)**
		Colabora com outros profissionais para a melhoria do funcionamento da instituição, fornecendo informação pertinente e clara a todos os membros da equipa **(B)**
		Apresenta propostas de melhoria para o desenvolvimento da instituição ao nível de acções de formação para colegas e outros profissionais **(MB)**
		Apresenta propostas de melhoria das condições organizacionais e/ou espaço **(E)**
	Assume um comportamento correto com diferentes profissionais, utente e colegas	Apresenta espírito de iniciativa, interesse pela aprendizagem com disponibilidades para novos desafios, aceitando sugestões de orientação pedagógica **(S)**
		Desenvolve um comportamento assertivo com os utentes, colegas e outros profissionais de acordo as suas filosofias e crenças **(S)**
		Salvaguarda a privacidade e intimidade dos utentes **(S)**
		Comunica verbal e não verbalmente de forma assertiva e construtiva com os utentes e familiares **(S)**
		Colabora com outros profissionais para a melhoria do processo de reabilitação do utente, fornecendo informação pertinente e de forma clara a todos os membros da equipa **(B)**
		Apresenta capacidade de registo para a comunicação dos seus objetivos de intervenção e educação do utente a outros profissionais aquando do processo de alta **(MB)**
		Demonstra capacidade para planear atividades em contexto comunitário de forma a assegurar os cuidados efetivos do utente pós alta **(E)**
	Assume comportamentos adequados face à crítica e sugestões	Considera de forma positiva críticas e sugestões mostrando interesse em melhorar **(S)**
		Comunica e/ou assume erros praticados **(S)**
		Efetua autoavaliação do seu processo de aprendizagem **(S)**
		Considera de forma positiva críticas e sugestões, analisando-as e refletindo sobre elas no sentido de compreender a sua pertinência **(B)**

Competências Especificas do Ensino Clínico		
Dimensão	**Competência**	**Indicador**
		Apresenta um plano de ação face às críticas e sugestões sugeridas **(MB)**
		Implementa o plano de ações conseguindo reformular o mesmo face a situações não previstas inicialmente **(E)**
	Demonstra responsabilidade profissional, ética e deontológica	Adota atitudes éticas e deontológicas corretas com os utentes, familiares e profissionais **(S)**
		Avalia com responsabilidade as consequências dos seus atos **(S)**
		Demonstra e compreende os direitos do utente e a importância do consentimento informado **(S)**
		Informa o utente e familiares sobre os procedimentos, objetivos, plano de intervenção assumindo sempre uma perspetiva de educador, sendo dada a oportunidade ao utente de não aceitar qualquer intervenção **(B)**
		Informa o utente sobre os dados resultantes da avaliação e fornece informações acerca da intervenção **(MB)**
		Comunica e discute com o utente todo o seu processo de reabilitação de forma a reformularem objetivos em conjunto **(E)**
Cognitiva	**Integra os conhecimentos teóricos na prática profissional**	Realiza e regista a avaliação inicial do utente, interpretando os resultados para identificar problemas e estabelecer um diagnóstico prévio à intervenção **(S)**
		Fundamenta a sua intervenção numa prática baseada na evidência **(S)**
		Seleciona as medidas e instrumentos corretos em função da maioria dos indicadores de saúde **(S)**
		Recolhe e interpreta precisa e objetivamente as informações pertinentes acerca do doente **(B)**
		Seleciona as medidas e instrumentos corretos em função de todos os indicadores de saúde **(B)**
		Apresenta capacidade para percecionar que o utente deve ser referenciado para outro profissional de saúde que melhor responda às necessidades do utente **(MB)**
		Identifica as necessidades de aprendizagem e propõe formas de as colmatar, assegurando a qualidade da sua intervenção **(E)**
	Justifica a sua intervenção em função de um planeamento objetivo	Interpreta de forma apropriada os resultados da avaliação do utente **(S)**
		Identifica e estabelece prioridade para os problemas do utente **(S)**
		Estabelece objetivos realistas a curto e longo prazo **(S)**
		Seleciona o plano de intervenção em colaboração com o utente, sob orientação do orientador clínico **(S)**
		Consegue estabelecer alternativas à intervenção proposta, informando de possíveis riscos associados à intervenção **(B)**
		Estabelece um prognóstico realista e objetivo **(MB)**
		Elabora um plano de intervenção pormenorizado com base no conhecimento (científico/clínico) atualizado produzido pelos pares e outros investigadores clínicos **(E)**
	Desenvolve capacidade de reflexão durante e após uma ação	Reflete sobre o processo de aprendizagem, de modo a identificar objetivos para o seu desenvolvimento pessoal e contínuo **(S)**
		Participa na avaliação global do ensino clínico **(S)**
		Compreende o impacto dos fatores económicos e sociais na saúde e modelo de intervenção **(B)**
		Respeita as especificidades e sensibilidades do utente e comunidade de acordo com crenças religiosas, necessidades emocionais e físicas **(MB)**
		Reflete de forma reflexiva e crítica realizando uma auto análise de todas as suas intervenções **(E)**
Psicomotora	**Aplica métodos e técnicas de intervenção de forma apropriada**	Planeia programas de intervenção adequados ao diagnóstico clínico e ao diagnóstico em fisioterapia **(S)**
		Seleciona técnicas de tratamento e equipamento adequado, reconhecendo indicações e contraindicações **(S)**
		Executa as técnicas de tratamento propostas no plano de intervenção com algumas correções **(S)**
		Executa corretamente as técnicas de tratamento propostas no plano de intervenção, demonstrando capacidade de adaptação na aplicação das técnicas face às particularidades do

Competências Especificas do Ensino Clínico		
Dimensão	**Competência**	**Indicador**
		utente **(B)**
		Identifica efeitos adversos e riscos associados à intervenção **(B)**
		Consegue adaptar os métodos e técnicas e intervenção em função de novas situações gerindo adequadamente os recursos disponíveis **(MB)**
		Aplica e executa de forma exímia as técnicas de tratamento propostas no plano de intervenção gerindo os recursos disponíveis de forma crítica e responsável **(E)**
	Efetua uma educação para a saúde adequada à situação do utente	Explica a importância do papel do utente/educador no processo de reabilitação e manutenção de comportamentos saudáveis **(S)**
		Responsabiliza o utente/educador no processo de reabilitação e manutenção de comportamentos saudáveis **(B)**
		Promove ações de sensibilização que promovam a educação para a saúde do utente **(MB)**
		Promove ações de sensibilização em conjunto com a equipa multidisciplinar que promovam a educação para a saúde do utente **(E)**
	Monitoriza os efeitos e resultados da sua intervenção	Capacidade de gestão do tempo de forma partilhada **(S)**
		Reavalia o plano de tratamento de acordo com os resultados e respostas fisiológicas e psicossomáticas do utente, utilizando o espírito crítico- reflexivo quando solicitado **(S)**
		Capacidade de gestão do tempo de forma eficaz **(B)**
		Reavalia o plano de tratamento de acordo com os resultados e respostas fisiológicas e psicossomáticas do utente, utilizando o espírito crítico- reflexivo de forma autónoma **(MB)**
		Reavalia o plano de tratamento de acordo com os resultados e respostas fisiológicas e psicossomáticas do utente, utilizando o espírito crítico- reflexivo de forma espontânea **(E)**

Grelha Explicativa de Avaliação					
Não Avaliado	**0-9 Valores** **Insuficiente**	**10-13 Valores** **Suficiente (S)**	**14-15 Valores** **Bom (B)**	**16-17 Valores** **Muito Bom (MB)**	**18-20 Valores** **Excelente (E)**
Critério não avaliado ou não aplicável ao contexto	**Não cumpre indicadores para uma prática adequada**	**Cumpre a maioria dos indicadores para uma prática adequada**	**Cumpre a maioria dos indicadores para uma boa prática**	**Cumpre a totalidade dos indicadores para uma boa prática**	**Cumpre a totalidade dos indicadores para uma excelente prática**

Esta ficha de avaliação apresenta uma ponderação diferente para cada uma das dimensões e competências, de acordo com o objetivo de estágio. A nota atribuída deve ser multiplicada pelo fator de ponderação. Depois de somados todos os valores parciais com ponderação e divididos por 100, obtém-se a nota final do aluno na componente prática do ensino clínico.

2.2.3.2 AVALIAÇÃO DO ESTUDO DE CASO

A elaboração do estudo de caso deve obedecer aos seguintes itens:

1) **Capa** (identificação da Escola, nome do ensino clínico, título do trabalho, nome do aluno, do orientador, do supervisor e período);
2) **Introdução** (recolha bibliográfica atualizada e válida acerca da patologia, diagnóstico, referência às diversas formas e/ou manifestações clínicas, prognóstico, dados epidemiológicos e toda a informação

julgada pertinente neste contexto da situação clínica do utente escolhido, não devendo perder de vista o caso específico, baseado na melhor evidência disponível);

3) **Metodologia** (avaliação do utente, apresentação dos diferentes problemas, estruturação e justificação do plano de tratamento efetuado);
4) **Apresentação de Resultados** (apresentação dos principais resultados obtidos no utente desde a avaliação inicial às reavaliações sucessivas – de preferência uma reavaliação semanal, aconselhando-se aqui o recurso a gráficos e/ou quadros e fotografias que traduzam a evolução);
5) **Discussão de Resultados** (justificação dos resultados obtidos com os dados do utente confrontados com os dados da bibliografia consultada. Pretende-se aqui também, que ocorra uma revisão da literatura mais específica sobre a situação clínica, relacionando-a com os achados observados na avaliação, assim como a relação com intervenção realizadas ao longo do tempo);
6) **Conclusão** (Justificação dos resultados obtidos nas sucessivas reavaliações, refletindo acerca da pertinência do tema e relação direta com os objetivos do estágio;
7) **Referências Bibliográficas** (as regras de bibliografia a utilizar devem ser as constantes nas normas internas da escola).

A avaliação do estudo de caso seguirá os seguintes critérios:

Ponderação	Parâmetro de Avaliação
4	Número máximo de páginas (20) e apresentação
12	Capítulos: Introdução, Metodologia, Implementação, Resultados e Discussão, Conclusão
10	Recurso a Artigos Científicos com Evidência (no mínimo 4 por estudo de caso)
16	Fundamentação ou contextualização do tema adequada
14	Aplicabilidade prática e relação com o estágio
8	Referências Bibliográficas e Bibliografia
12	Aplicação de Escalas/Instrumentos de Medida Adequados
10	Conclusões do trabalho adequadas à prática da fisioterapia
10	Pertinência do Tema escolhido
4	Cumprimento do prazo

Notas: Em todos os casos, é obrigatória a inclusão do consentimento informado por parte do utente ou familiar/acompanhante direto para a realização do estudo. A escolha do estudo de caso deve ser feita com o apoio do orientador, baseando-se na avaliação e acompanhamento de um utente sob a supervisão. O estudo de caso deve apresentar um máximo de 15 páginas (mais anexos).

Prazo: Deve ser entregue uma semana após o término do Ensino Clínico e/ ou módulo.

Formatação: Tipo de letra Calibri, tamanho 10 para a letra do texto, e de 8 para a letra das notas de rodapé. O espaçamento entre linhas deve ser de 1,5.

Bibliografia: O formato utilizado para indicar os vários tipos de publicações deve ser coerente ao longo do texto, pelo que se recomenda que se siga sempre um formato específico. Utilizar o formato APA, disponível para consulta http://owl.english.purdue.edu/owl/resource/560/01/.

A avaliação final da Unidade Curricular de Ensino clínico II resulta do é o somatório da avaliação prática clínica (80%) e da avaliação do estudo de caso (20%).

2.2.4 PLANIFICAÇÃO DE ATIVIDADES

O ensino Clínico II encontra-se dividido por dois módulos. O primeiro módulo tem início no dia 15 de novembro e término no dia 17 de dezembro. O segundo módulo tem início no dia 3 de janeiro e término no dia 4 de fevereiro.

O aluno deve adaptar se ao horário do seu orientador, sempre tiver necessidade de faltar, deve informar o orientador com a devida antecedência, ou caso a falta não seja programada, o aluno deverá informar o orientador logo que possível e/ou avisar o supervisor ou a coordenação.

O dossier de estágio deve ser entregue uma semana antes do término do Ensino clínico II em formato digital ou papel ao orientador.

O dossier de estágio e o estudo de caso deve ser entregue uma semana após o término do ensino clínico II via correio eletrónico e/ou papel para à coordenação de estágio.

2.2.5 ACIDENTES

Qualquer incidente ou acidente deve ser reportado imediatamente ao orientador de estágio e no prazo máximo de 24 horas ao supervisor/coordenador de estágio de forma a definir medidas corretivas e/ou preventivas.

Deve ser preenchido o registo de acidente em estágio (anexo).

2.3 GUIA DO ENSINO CLÍNICO III

A unidade curricular de Ensino Clínico III (520 E + 40 OT) realiza-se no 2º semestre do 4º ano e tem como objetivo principal a intervenção em utentes com disfunções cardiorrespiratórias, e outras intervenções específicas centradas na promoção e proteção da saúde baseando-se nas necessidades da comunidade, do indivíduo ou de populações específicas (como geriatria, pediatria entre outras).

Deste modo, durante o período de estágio o aluno deverá:

- Executar sob supervisão a avaliação funcional e intervenção em indivíduos com disfunções cardiorrespiratórias e em populações/condições específicas;
- Comunicar de forma eficiente, com outros profissionais, utentes, familiares e colegas;
- Demonstrar uma abordagem ética em relação aos indivíduos, familiares e equipa;
- Propor diagnóstico em fisioterapia;
- Executar, sob supervisão, um programa de intervenção;

- Analisar criticamente os resultados da sua intervenção e progressão do indivíduo, de acordo com a evidência disponível e orientação da prática clínica.
- Desenvolver um processo de avaliação, intervenção e investigação em condições específicas, centradas na promoção e proteção da saúde, baseando-se nas necessidades da comunidade e do indivíduo.

2.3.1 PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM

No Ensino clínico deverá ser utilizada uma metodologia reflexiva de aprendizagem, através da prática supervisionada pelo orientador de estágio, em contexto real e orientação tutorial. Devendo ser utilizadas metodologias ativas e demonstrativas, complementadas por técnicas expositivas e/ou interrogativas.
Os registos de avaliação, realizados pelos alunos, são um valioso instrumento de avaliação formativa devendo, por isso, ser objeto de análise crítico-reflexiva. Os orientadores através da discussão dos registos, têm oportunidade de promover processos de reflexão sistemática sobre a prática, tendo em conta os aspetos:

- Sequência lógica e temporal dos registos, terminologia adequada
- Identificação dos principais problemas, definição de objetivos e desenho do plano de intervenção decorrente da avaliação
- Deteção de lacunas ou dificuldades ao nível das diversas áreas de conhecimento
- Estratégias formativas a adotar em função da análise dos registos e plano de intervenção

2.3.2 ATIVIDADES A DESENVOLVER

- O aluno deverá proceder aos registos de avaliação em fisioterapia em condições cardiorrespiratórias e em populações/condições específicas, resultantes da observação e intervenção.
- O aluno deve identificar as alterações funcionais decorrentes das condições cardiorrespiratórias, e em populações/condições específicas;
- O aluno deve comunicar e realizar uma análise crítico-reflexiva junto do orientador de Ensino Clínico

Cada aluno deve realizar um estudo de caso relativo a um dos utentes acompanhados, onde deve apresentar uma fundamentação e contextualização do objeto de estudo, referindo a sua aplicabilidade prática e relação com o estágio, apresentar metodologia, baseando se em escalas e instrumentos de medida adequados com recurso a artigos científicos com evidência e conclusões adequadas à prática da fisioterapia.

2.3.3 AVALIAÇÃO

2.3.3.1 AVALIAÇÃO DA PRÁTICA CLÍNICA

Durante o estágio, o orientador deverá identificar as dificuldades dos alunos e indicar-lhe estratégias para as ultrapassar (avaliação formativa), implementando medidas que visem um desenvolvimento uniforme, abrangente e orientado para o aluno.

As dificuldades detetadas na avaliação contínua devem ser registadas na coluna correspondente à avaliação formativa, devendo ser dada uma nota de avaliação global, de carácter qualitativo.

A avaliação final deve ser qualitativa sendo preenchida a ficha de avaliação Ensino clínico III (anexo).

O preenchimento da ficha de avaliação deve resultar da análise das competências e indicadores que o aluno consegui atingir, tendo por base a tabela e grelha explicativa que se segue.

Competências Especificas do Ensino Clínico		
Dimensão	**Competência**	**Indicador**
Atitudinal	**Integra o normal funcionamento da instituição onde se realiza o Ensino Clínico**	É pontual no cumprimento dos horários estabelecidos **(S)**
		É assíduo **(S)**
		Adota atitudes congruentes com a filosofia e normas da instituição onde se realiza o estágio **(S)**
		Integra-se na equipa multidisciplinar, desenvolvendo um comportamento assertivo **(S)**
		Colabora com outros profissionais para a melhoria do funcionamento da instituição, fornecendo informação pertinente e clara a todos os membros da equipa **(B)**
		Apresenta propostas de melhoria para o desenvolvimento da instituição ao nível de ações de formação para colegas e outros profissionais **(MB)**
		Apresenta propostas de melhoria das condições organizacionais e/ou espaço **(E)**
	Assume um comportamento correto com diferentes profissionais, utente e colegas	Apresenta espírito de iniciativa, interesse pela aprendizagem com disponibilidades para novos desafios, aceitando sugestões de orientação pedagógica **(S)**
		Desenvolve um comportamento assertivo com os utentes, colegas e outros profissionais de acordo as suas filosofias e crenças **(S)**
		Salvaguarda a privacidade e intimidade dos utentes **(S)**
		Comunica verbal e não verbalmente de forma assertiva e construtiva com os utentes e familiares **(S)**
		Colabora com outros profissionais para a melhoria do processo de reabilitação do utente, fornecendo informação pertinente e de forma clara a todos os membros da equipa **(B)**
		Apresenta capacidade de registo para a comunicação dos seus objetivos de intervenção e educação do utente a outros profissionais aquando do processo de alta **(MB)**
		Demonstra capacidade para planear atividades em contexto comunitário de forma a assegurar os cuidados efetivos do utente pós alta **(E)**
	Assume comportamentos adequados face à crítica e sugestões	Considera de forma positiva críticas e sugestões mostrando interesse em melhorar **(S)**
		Comunica e/ou assume erros praticados **(S)**
		Efetua autoavaliação do seu processo de aprendizagem **(S)**
		Considera de forma positiva críticas e sugestões, analisando-as e refletindo sobre elas no sentido de compreender a sua pertinência **(B)**
		Apresenta um plano de ação face às críticas e sugestões sugeridas **(MB)**
		Implementa o plano de ações conseguindo reformular o mesmo face a situações não previstas inicialmente **(E)**
	Demonstra responsabilidade profissional, ética e deontológica	Adota atitudes éticas e deontológicas corretas com os utentes, familiares e profissionais **(S)**
		Avalia com responsabilidade as consequências dos seus atos **(S)**
		Demonstra e compreende os direitos do utente e a importância do consentimento informado **(S)**
		Informa o utente e familiares sobre os procedimentos, objetivos, plano de intervenção assumindo sempre uma perspetiva de educador, sendo dada a oportunidade ao utente de não aceitar qualquer intervenção **(B)**
		Informa o utente sobre os dados resultantes da avaliação e fornece informações acerca da intervenção **(MB)**

		Comunica e discute com o utente todo o seu processo de reabilitação de forma a reformularem objetivos em conjunto **(E)**
Competências Especificas do Ensino Clinico		
Dimensão	**Competência**	**Indicador**
Cognitiva	**Integra os conhecimentos teóricos na prática profissional**	Realiza e regista a avaliação inicial do utente, interpretando os resultados para identificar problemas e estabelecer um diagnóstico prévio à intervenção **(S)**
		Fundamenta a sua intervenção numa prática baseada na evidência **(S)**
		Seleciona as medidas e instrumentos corretos em função da maioria dos indicadores de saúde **(S)**
		Recolhe e interpreta precisa e objetivamente as informações pertinentes acerca do doente **(B)**
		Seleciona as medidas e instrumentos corretos em função de todos os indicadores de saúde **(B)**
		Apresenta capacidade para percecionar que o utente deve ser referenciado para outro profissional de saúde que melhor responda às necessidades do utente **(MB)**
		Identifica as necessidades de aprendizagem e propõe formas de as colmatar, assegurando a qualidade da sua intervenção **(E)**
	Justifica a sua intervenção em função de um planeamento objetivo	Interpreta de forma apropriada os resultados da avaliação do utente **(S)**
		Identifica e estabelece prioridade para os problemas do utente **(S)**
		Estabelece objetivos realistas a curto e longo prazo **(S)**
		Seleciona o plano de intervenção em colaboração com o utente, sob orientação do orientador clínico **(S)**
		Consegue estabelecer alternativas à intervenção proposta, informando de possíveis riscos associados à intervenção **(B)**
		Estabelece um prognóstico realista e objetivo **(MB)**
		Elabora um plano de intervenção pormenorizado com base no conhecimento (científico/clínico) atualizado produzido pelos pares e outros investigadores clínicos **(E)**
	Desenvolve capacidade de reflexão durante e após uma ação	Reflete sobre o processo de aprendizagem, de modo a identificar objetivos para o seu desenvolvimento pessoal e contínuo **(S)**
		Participa na avaliação global do ensino clínico **(S)**
		Compreende o impacto dos fatores económicos e sociais na saúde e modelo de intervenção **(B)**
		Respeita as especificidades e sensibilidades do utente e comunidade de acordo com crenças religiosas, necessidades emocionais e físicas **(MB)**
		Reflete de forma reflexiva e crítica realizando uma auto análise de todas as suas intervenções **(E)**
Psicomotora	**Aplica métodos e técnicas de intervenção de forma apropriada**	Planeia programas de intervenção adequados ao diagnóstico clínico e ao diagnóstico em fisioterapia **(S)**
		Seleciona técnicas de tratamento e equipamento adequado, reconhecendo indicações e contraindicações **(S)**
		Executa as técnicas de tratamento propostas no plano de intervenção com algumas correções **(S)**
		Executa corretamente as técnicas de tratamento propostas no plano de intervenção, demonstrando capacidade de adaptação na aplicação das técnicas face às particularidades do utente **(B)**
		Identifica efeitos adversos e riscos associados à intervenção **(B)**
		Consegue adaptar os métodos e técnicas e intervenção em função de novas situações gerindo adequadamente os recursos disponíveis **(MB)**
		Aplica e executa de forma exímia as técnicas de tratamento propostas no plano de intervenção gerindo os recursos disponíveis de forma crítica e responsável **(E)**
	Efetua uma educação para a saúde adequada à situação	Explica a importância do papel do utente/educador no processo de reabilitação e manutenção de comportamentos saudáveis **(S)**

	do utente	Responsabiliza o utente/educador no processo de reabilitação e manutenção de comportamentos saudáveis **(B)**
		Promove ações de sensibilização que promovam a educação para a saúde do utente **(MB)**
		Promove ações de sensibilização em conjunto com a equipa multidisciplinar que promovam a educação para a saúde do utente **(E)**
	Monitoriza os efeitos e resultados da sua intervenção	Capacidade de gestão do tempo de forma partilhada **(S)**
		Reavalia o plano de tratamento de acordo com os resultados e respostas fisiológicas e psicossomáticas do utente, utilizando o espírito crítico- reflexivo quando solicitado **(S)**
		Capacidade de gestão do tempo de forma eficaz **(B)**
		Reavalia o plano de tratamento de acordo com os resultados e respostas fisiológicas e psicossomáticas do utente, utilizando o espírito crítico- reflexivo de forma autónoma **(MB)**
		Reavalia o plano de tratamento de acordo com os resultados e respostas fisiológicas e psicossomáticas do utente, utilizando o espírito crítico- reflexivo de forma espontânea **(E)**

Grelha Explicativa de Avaliação					
Não Avaliado	**0-9 Valores Insuficiente**	**10-13 Valores Suficiente (S)**	**14-15 Valores Bom (B)**	**16-17 Valores Muito Bom (MB)**	**18-20 Valores Excelente (E)**
Critério não avaliado ou não aplicável ao contexto	**Não cumpre indicadores para uma prática adequada**	**Cumpre a maioria dos indicadores para uma prática adequada**	**Cumpre a maioria dos indicadores para uma boa prática**	**Cumpre a totalidade dos indicadores para uma boa prática**	**Cumpre a totalidade dos indicadores para uma excelente prática**

Esta ficha de avaliação apresenta uma ponderação diferente para cada uma das dimensões e competências, de acordo com o objetivo de estágio. A nota atribuída deve ser multiplicada pelo fator de ponderação. Depois de somados todos os valores parciais com ponderação e divididos por 100, obtém-se a nota final do aluno na componente prática do ensino clínico.

2.3.3.2 AVALIAÇÃO DO ESTUDO DE CASO

A elaboração do estudo de caso deve obedecer aos seguintes itens:

1) **Capa** (identificação da Escola, nome do ensino clínico, título do trabalho, nome do aluno, do orientador, do supervisor e período);
2) **Introdução** (recolha bibliográfica atualizada e válida acerca da patologia, diagnóstico, referência às diversas formas e/ou manifestações clínicas, prognóstico, dados epidemiológicos e toda a informação julgada pertinente neste contexto da situação clínica do utente escolhido, não devendo perder de vista o caso específico, baseado na melhor evidência disponível);
3) **Metodologia** (avaliação do utente, apresentação dos diferentes problemas, estruturação e justificação do plano de tratamento efetuado);

4) **Apresentação de Resultados** (apresentação dos principais resultados obtidos no utente desde a avaliação inicial às reavaliações sucessivas – de preferência uma reavaliação semanal, aconselhando-se aqui o recurso a gráficos e/ou quadros e fotografias que traduzam a evolução);
5) **Discussão de Resultados** (justificação dos resultados obtidos com os dados do utente confrontados com os dados da bibliografia consultada. Pretende-se aqui também, que ocorra uma revisão da literatura mais específica sobre a situação clínica, relacionando-a com os achados observados na avaliação, assim como a relação com intervenção realizadas ao longo do tempo);
6) **Conclusão** (Justificação dos resultados obtidos nas sucessivas reavaliações, refletindo acerca da pertinência do tema e relação direta com os objetivos do estágio;
7) **Referências Bibliográficas** (as regras de bibliografia a utilizar devem ser as constantes nas normas internas da escola).

A avaliação do estudo de caso seguirá os seguintes critérios:

Ponderação	Parâmetro de Avaliação
4	Número máximo de páginas (20) e apresentação
12	Capítulos: Introdução, Metodologia, Implementação, Resultados e Discussão, Conclusão
16	Recurso a Artigos Científicos com Evidência (no mínimo 4 por estudo de caso)
12	Fundamentação ou contextualização do tema adequada
12	Aplicabilidade prática e relação com o estágio
8	Referências Bibliográficas e Bibliografia
14	Aplicação de Escalas/Instrumentos de Medida Adequados
10	Conclusões do trabalho adequadas à prática da fisioterapia
8	Pertinência do Tema escolhido
4	Cumprimento do prazo

Notas: Em todos os casos, é obrigatória a inclusão do consentimento informado por parte do utente ou familiar/acompanhante direto para a realização do estudo. A escolha do estudo de caso deve ser feita com o apoio do orientador, baseando-se na avaliação e acompanhamento de um utente sob a supervisão. O estudo de caso deve apresentar um máximo de 15 páginas (mais anexos).

Prazo: Deve ser entregue uma semana após o término do Ensino Clínico e/ ou módulo.

Formatação: Tipo de letra Calibri, tamanho 10 para a letra do texto, e de 8 para a letra das notas de rodapé. O espaçamento entre linhas deve ser de 1,5.

Bibliografia: O formato utilizado para indicar os vários tipos de publicações deve ser coerente ao longo do texto, pelo que se recomenda que se siga sempre um formato específico. Utilizar o formato APA, disponível para consulta http://owl.english.purdue.edu/owl/resource/560/01/.

A avaliação final da Unidade Curricular de Ensino clínico III resulta do é o somatório da avaliação prática clínica (80%) e da avaliação do estudo de caso (20%).

2.3.4 PLANIFICAÇÃO DE ATIVIDADES

O ensino Clínico III é constituído por dois módulos. O primeiro módulo tem início no dia 14 de fevereiro e término no dia 1 de abril. O segundo módulo tem início no dia 2 de maio e término a 30 de junho. O aluno deve adaptar se ao horário do seu orientador, sempre tiver necessidade de faltar, deve informar o orientador com a devida antecedência, ou caso a falta não seja programada, o aluno deverá informar o orientador logo que possível e/ou avisar o supervisor ou a coordenação.
O dossier de estágio deve ser entregue uma semana antes do término do Ensino clínico I em formato digital ou papel ao orientador.
O dossier de estágio e o estudo de caso deve ser entregue uma semana após o término do ensino clínico I via correio eletrónico e/ou papel para à coordenação de estágio.

2.3.5 ACIDENTES

Qualquer incidente ou acidente deve ser reportado imediatamente ao orientador de estágio e no prazo máximo de 24 horas ao supervisor/coordenador de estágio de forma a definir medidas corretivas e/ou preventivas.
Deve ser preenchido o registo de acidente em estágio (anexo).

Regulamento aprovado pelo Conselho Pedagógico a 2 de julho de 2021
Regulamento aprovado pelo Conselho Técnico-Científico a 23 de julho de 2021
Homologado pela Diretora a 23 de julho de 2021

Escola Superior de Saúde Jean Piaget/Viseu
INSTITUTO PIAGET | VISEU